



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGAFIT/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

EDITAL PPGAFIT Nº 001/2026 MUDANÇA DE NÍVEL

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo de mudança de nível de Mestrado para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia da UFLA, para preenchimento de 1 (uma) vaga.

· **INSCRIÇÕES: 11/05/2026 a 21/05/2026**

· **RESULTADO DA SELEÇÃO: 25/05/2026**

1. NORMAS E REQUISITOS DO PROCESSO

Deverá ter integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de Mestrado, até o 12º mês de curso, a contar da data da primeira matrícula, não estando cursando qualquer outra disciplina no processo seletivo de mudança de nível, exceto *PAG-576 Inovações em Agricultura (*Seminários III) e Dissertação*;

Deverá ter desempenho acadêmico destacado por um coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,5;

Não tenha sido reprovado em qualquer disciplina;

Tenha sido aprovado em Exame de Qualificação de acordo com as normas estabelecidas em Resolução Específica.

Considerando o prazo estabelecido pelo regulamento geral no Art. 69, o discente selecionado para a mudança de nível deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo pela PRPG.

DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER ENVIADOS NO GOOGLE FORMS ATRAVÉS DO LINK:

<https://esalmg.ufla.br/si/rotinaspg-si#mudancnivel>

- Formulário próprio assinado pelo Orientador, constando justificativa para a solicitação (<https://esalmg.ufla.br/si/rotinaspg-si#mudancnivel>);

- Histórico escolar oficial do curso de mestrado (em andamento), coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

- Relatório de atividades de pesquisa do mestrado com resultados parciais ou versão inicial da dissertação;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso de Doutorado.
- Curriculum *Lattes*.
- Produção científica: quadro de pontuação e comprovação dos itens listados no item 2 do edital.

2. AVALIAÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As avaliações e classificação dos candidatos, quando necessária, serão realizadas considerando a média ponderada dos seguintes critérios e pesos:

- Histórico escolar oficial do curso de mestrado (em andamento), coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), peso 30%.
- Relatório de atividades de pesquisa do mestrado com resultados parciais ou versão inicial da dissertação e Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso de Doutorado, peso 40%.
- Produção científica, pontuada conforme Tabela 1 e devidamente comprovada, peso 30%. Produções não comprovadas não serão pontuadas.

Tabela 1. Pontuação para produção científica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em periódico com JCR > 1,500	2,50
Artigo publicado em periódico com JCR entre 1,001-1,500	1,50
Artigo publicado em periódico com JCR entre 0,501-1,000	1,00
Artigo publicado em periódico com JCR entre 0,001-0,500	0,50
Artigo publicado em periódico sem JCR	0,15
Coorientação concluída de IC	0,20
Participação de banca de TCC	0,50
Patente	2,50
Livro (autoria ou editoração, com ISBN)	2,50
Capítulo de livro	1,00
Resumo simples publicado em anais de eventos (máximo 10)	0,10

Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	0,20
Participação em evento nacional (máximo 4)	0,25
Participação em evento internacional (máximo 4)	0,50

*As notas de produção científica serão relativizadas em função do candidato com maior nota, que será atribuído nota máxima.

Lavras, 13 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia**, em 13/04/2026, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699837** e o código CRC **945884B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.006949/2026-02

SEI nº 0699837